

# Estudo Técnico Preliminar 08/2025

## 1. Informações Básicas

Número do Processo: PROAD 3291/2025

## 2. Descrição da Necessidade

**2.1.** A aquisição e instalação de persianas decorrem da necessidade de equipar os espaços deste Tribunal Regional do trabalho da 19ª Região, melhorando as condições de habitabilidade da edificação, no que se refere à redução do desconforto térmico e ofuscação dos magistrados e servidores pela incidência solar (fadiga visual) pelas janelas envidraçadas, bem como proteger o patrimônio público (mobiliário, equipamentos de informática e demais bens) dessa interferência.

**2.2.** Portanto, nos imóveis do TRT da 19ª Região em todo o Estado, faz-se necessária a proteção dos ambientes de trabalho da incidência direta de raios solares sobre as pessoas, os equipamentos de informática e os bens móveis em geral. É necessário, assim, meios de controlar não só a iluminação dos ambientes, como também a sua temperatura, diminuindo a irradiação solar direta.

**2.3.** Numa edificação as janelas cumprem a função de permitir a entrada de iluminação natural e a visualização do exterior. Contudo, é relevante para um adequado ambiente de trabalho um controle de entrada de luz, o equilíbrio da temperatura interna do ambiente, por meio do bloqueio de calor - isso também proporciona economia de energia e gastos com equipamento condicionadores de ar. Além do mais, em ambientes com muitas salas e em que são realizadas audiências, faz-se necessária a preservação mínima da privacidade para o andamento dos trabalhos. Busca-se, portanto, uma solução para estas demandas.

**2.4.** Atualmente o TRT19 encontra-se sem contrato vigente para aquisição e instalação de persianas horizontais e verticais.

## 3. Área Requisitante

**Área Requisitante**

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**Responsável**

JACKSON DA SILVA SANTOS

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### Quadro 1 – Relação das persianas pretendidas

#### LOTE I

#### (Persianas Horizontais)

- PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo *blackout*, instaladas e com as seguintes características:

- Persiana nova, de 1º uso.
- Trilho superior: em alumínio anodizado, com 0,50 mm de espessura, medindo 25 mm de profundidade x 25 mm de altura. Cor coordenada com as lâminas.
- Trilho inferior: em alumínio anodizado, com 0,50 mm de espessura, medindo 22 mm de profundidade x 9 mm de altura. Cor coordenada com as lâminas.
- Tampas de acabamentos: tampas laterais em polipropileno em cor coordenada com a persiana, para acabamento lateral dos trilhos superiores e inferiores e tampas de arremate de cinta no trilho inferior incolor.
- Lâmina de alumínio: com espessura de 0,15mm (pintada) que permita uma curvatura de 180 graus de 12,5 mm de raio, retornando a posição original sem deformação (efeito mola). laminação a frio que garante maior uniformidade das lâminas. Pintura à base de poliéster seco em estufa, com acabamento em cores lisas (cor a escolher).
- Haste de comando: extrudado em acrílico transparente. Terminal da haste em acrílico injetado, com logomarca impressa.
- Cordão de acionamento: 100% poliéster de 2,2 mm em cor coordenada para subir e descer as lâminas em mecanismo suave e resistente. Terminal do cordão em acrílico injetado, com logomarca impressa.
- Equalizador: em acrílico transparente, para recolhimento uniforme da persiana.
- Freio: conjunto do freio do cordão em aço.
- Inclinator: eixo inclinador em aço e conjunto do inclinador em poliacetal, poliamida e aço.
- Cinta: 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade de cintas varia de acordo com a largura da persiana. cores coordenadas.
- Fixação: Teto, parede, sanca, afastador.
- Suporte de instalação: em aço galvanizado.
- Altura da persiana recolhida: aplique a fórmula:  $3,5 \text{ cm} + (3\% \times \text{altura da peça})$ .
- Peso aproximado da persiana acabada:  $0,80 \text{ kg/m}^2$ .
- Sobreposição entre lâminas: mínima 2,5 mm.
- Distância entre lâminas: máxima 22,5 mm
- Acionamento: giratório com bastão de acrílico transparente e usando cordão 100% poliéster para abertura e fechamento das lâminas na posição desejada e cordão para subir e descer a persiana. Os controles podem ser agrupados a esquerda ou direita, bem como separados.
- Dimensões máximas: Largura máxima igual a 330 cm, Altura máxima igual a 300 cm e Área máxima de  $6\text{m}^2$ .

- **Dimensões mínimas:** Largura mínima igual a 35 cm e Altura mínima igual a 25 cm.
- **Medidas:** as medidas contidas nas especificações poderão variar em, no máximo, 5%.
- **Garantia:** mínima de 12 (doze) meses a partir da data da instalação, em caso de material defeituoso, vício oculto, erro de fabricação ou defeito nos componentes mecânicos. Não cobre danos resultantes de acidentes, uso abusivo, mau uso ou desgaste natural, além de danos decorrentes de exposição a ambientes que ocasionem a corrosão dos componentes da persiana. Caso a contratada apresente prazo de garantia superior ao estipulado acima, o novo prazo será considerado para termo final.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOCAL DE INSTALAÇÃO
1	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i> , instaladas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CAPITAL: MACEIÓ</li> </ul> Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.
2	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i> , instaladas.	Arquivo e Varas do Trabalho situadas até 150 km de distância da capital.
3	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i> , instaladas.	Varas do Trabalho situadas entre 151 km até 220 km de distância da capital.

#### ITEM IV

##### (Persianas Verticais)

- PERSIANAS VERTICAIS COM LÂMINAS EM PVC TIPO LISO, com bando, instaladas e com as seguintes características:

- Persiana nova, de 1º uso.
- Trilho superior: em alumínio anodizado na cor natural.
- Lâminas: constituídas em PVC tipo lisas, giratórias e retráteis de aproximadamente 89 mm de largura, recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral), conforme o caso
- Comando de acionamento: lâminas comandadas por correntes de aço inoxidável e cordões de polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180º e recolhimento para os lados (unilateral o bilateral, conforme o caso).
- Cor das lâminas: a combinar.
- Corrente de base: corrente de base em PVC.
- Fixação: Teto, parede, sanca, afastador.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Suporte de instalação: em aço galvanizado.</b></li> <li>• <b>Fornecimento de material: Todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas, incluindo a retirada das persianas antigas, quando tiver, correrá por conta da empresa contratada.</b></li> <li>• <b>Bandô em alumínio, com 50 mm de largura e revestido com o mesmo material da persiana. O Bandô pode ter ambas as pontas dobradas, ou apenas uma delas, conforme o local exato de instalação.</b></li> <li>• <b>Medidas: as medidas contidas nas especificações poderão variar em, no máximo, 5%.</b></li> </ul> <p><b>Garantia: mínima de 12 (doze) meses a partir da data da instalação, em caso de material defeituoso, vício oculto, erro de fabricação ou defeito nos componentes mecânicos. Não cobre danos resultantes de acidentes, uso abusivo, mau uso ou desgaste natural, além de danos decorrentes de exposição a ambientes que ocasionem a corrosão dos componentes da persiana. Caso a contratada apresente prazo de garantia superior ao estipulado acima, o novo prazo será considerado para termo final.</b></p>		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOCAL DE INSTALAÇÃO
4	PERSIANAS VERTICAIS COM LÂMINAS EM PVC TIPO LISO, com bando, instaladas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CAPITAL: MACEIÓ</li> </ul> <p>Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.</p>

**4.1.** A empresa contratada deverá executar diretamente o fornecimento e realizar o serviço de instalação contratados, não sendo admitida a transferência de responsabilidades para terceiros ou subcontratações.

**4.2.** A contratada assumirá toda a responsabilidade pelo transporte, carga e descarga dos produtos a serem fornecidos e instalados.

**4.3.** A contratada deverá observar, sempre que aplicáveis, as diretrizes do Guia de **Contratações Sustentáveis do TRT19** e da **Resolução CSJT nº. 310/2021**, incluindo: uso de produtos biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental, otimização de consumo de água e energia, e destinação ambientalmente adequada de resíduos.

**4.3.1.** Não foi encontrada, na Resolução n. 310-2021/CSJT, nenhum requisito específico relativo à sustentabilidade para persianas ou similares. Contudo, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos apresentarem muitos resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como com os normativos do Poder Judiciário, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica para, após o fim da vida útil dos materiais promover a sua destinação ambientalmente adequada.

**4.4.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da abertura da licitação. O preço ofertado deverá estar de acordo com os valores de mercado na data de abertura do certame, expresso em Real (R\$), incluídos todos os custos diretos e indiretos, ISS, embalagem, seguro, transporte, instalação, carga e descarga, inclusive frete se houver.

**4.5.** O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses.

**4.6.** Os materiais objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº. 14.133/2021 e Ato TRT19 nº. 104/2022.

**4.7.** O CATMAT, Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG, referente aos itens, está devidamente informado no quadro 4 (Quantitativo estimado), item 7 deste ETP.

**4.7.1.** Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no CATMAT, deve prevalecer a descrição detalhada dos itens.

**4.8.** Na presente contratação não será exigida a apresentação de amostra dos itens licitados.

## 5. Levantamento de Mercado

**5.1.** Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

**5.2.** Tem-se como premissa a obtenção de uma solução prática e econômica para dotar as unidades do TRT da 19ª Região das condições adequadas ao seu funcionamento, aliadas às exigências contidas nas normas vigentes, observadas as condições de segurança e sustentabilidade, ao melhor preço.

**5.3.** Os elementos utilizados em janelas para proteção solar e brises mais comuns no mercado e efetivos que se possa encontrar são as cortinas, persianas, painéis de correr horizontais e verticais, membranas em forma de favo de mel, toldos ou superfícies tensionadas. Além disso, há diferentes tipos, formas, cores, texturas e graus de opacidade - disponibilizando uma enorme variedade de soluções formais e de acabamento.

**5.4.** Na Administração pública, em que predomina o estilo tradicional de escritório, a solução mais comum são as persianas com placas móveis em alumínio e PVC, acessórios parecidos com cortinas, só que feitos com placas móveis paralelas, usadas para aumentar ou diminuir a iluminação do ambiente. Além disso, são mais versáteis e fáceis de limpar, isso porque as persianas não acumulam tanta sujeira, além de que o material facilita sua limpeza, podendo ser feita com um pano úmido ou aspirador de pó.

**5.5.** Existem vários modelos de persianas disponíveis no mercado tais como: verticais, horizontais, rolô, romanas, celulares, painel, double vision, plissada, entre outros.

**5.5.1.** Além dos modelos, também existem variedades nos materiais utilizados na fabricação das persianas: metal, madeira, PVC, tecido, vinil e tela solar.

**5.6.** O TRT da 19ª Região **padronizou** a utilização de dois modelos de persianas que vem atendendo satisfatoriamente às necessidades da Administração:

I. Horizontal de alumínio, com lâminas de 25mm, no percentual de cerca de 95 %;

II. Vertical em PVC, com lâminas curvas de 89mm, que compõem cerca de 5 %.

5.7. No âmbito do TRT19 a série histórica de aquisições de persianas horizontais e verticais é bastante extensa, sendo a contratação realizada há muitos anos, **sempre através de aquisição/compra**, o que demonstra uma tradição de fornecimento desse tipo de material via compra.

5.7.1. Não foram identificadas inconsistências significativas ocorridas nas contratações anteriores, o que se justifica, dentre outros fatores, pela disponibilidade de fornecedores para o presente objeto.

#### Quadro 2 - Últimas contratações do TRT19

Número do Processo	Assunto	Resumo
1219/23	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição e instalação de persianas horizontais e verticais.
2561/2021	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição e instalação de persianas horizontais e verticais.
2760/2019	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição e instalação de persianas horizontais e verticais.

5.8. Acrescente-se que diversas entidades da Administração Pública têm buscado tipos de soluções semelhantes ao desta contratação.

#### Quadro 3 – Contratações similares de outros órgãos públicos

Órgão	ID	Modalidade
Ministério da Educação – Universidade Federal do Pará	Dispensa nº. 90120/2025 UASG: 153063	Aquisição/ Dispensa de Licitação
Câmara Municipal de Salmorão	Dispensa nº. 0012/2025 UASG: 380188	Aquisição/Dispensa de Licitação
Ministério Público da União – Procuradoria da República de São Paulo	Dispensa nº. 0613/2025 USAG: 2000049	Aquisição/Dispensa de Licitação
Câmara Municipal de Esperidião	Dispensa nº. 002/2025	Aquisição/Dispensa de Licitação

5.9. Observa-se assim, que aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Dessa forma, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

**5.10.** Portanto, após uma análise acurada e da realidade/necessidade, e diante das informações trazidas neste ETP, a Comissão entende que a solução viável no mercado para atender a presente demanda é a **aquisição/compra de persianas horizontais e verticais**, conforme especificações técnicas definidas no ETP.

**5.11.** A Comissão entende que solução apresentada é a mais aderente às práticas de mercado e às necessidades institucionais, conforme fundamentação constante no levantamento de mercado.

**5.12.** O valor total estimado para a contratação é de R\$ **201.300,80 (duzentos e um mil, trezentos reais e oitenta centavos)**, conforme pode ser observado no item 8 deste ETP (Quadro 5 – Levantamento de Preços no Mercado).

**5.12.1.** O valor total estimado acima expresso foi obtido utilizando-se como **metodologia de cálculo a média aritmética simples**, e foi extraído do **Formulário de Pesquisa de Preços, Anexo I deste ETP**, que contém a planilha consolidada.

## **6. Descrição da solução como um todo**

**6.1.** O objeto deste ETP deverá ser fornecido diretamente pelo contratado, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa, devendo arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento e instalação das **persianas**, sem qualquer ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Deverá ainda repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de fornecimento e/ou instalação do objeto em desacordo com as condições pactuadas no Termo de Referência.

**6.2.** Será concedido no máximo 40 (quarenta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, para a entrega e instalação do (s) material (is) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

**6.3** A entrega deverá ser feita diretamente no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Divisão de Material, localizado à Rua Desembargador Artur Jucá, 179, 3º andar, Centro, Maceió (AL), CEP 57020-645, Tel. 82-2121-8201/8294, no horário das 7:45h às 14:30h, de segunda a sexta-feira;

**6.3.1.** O (s) material (is) entregue (s) poderá (ão) ser rejeitado (s), no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.4.** O (s) material (is) deverá (ão) ser entregue (s) acondicionado (s) adequadamente em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

**6.5.** O (s) material (is) entregue (s) deverá (ão) novos, nunca antes utilizados, de primeiro uso, não se admitindo, em hipótese alguma, materiais reconicionados, remanufaturados, reembalados e/ou reciclados.

**6.6.** O (s) material (is) deverá (ão) ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

**6.7.** Na presente contratação o fornecimento dos bens se dará por demanda, já que esse sistema concede a possibilidade de realizar aquisições conforme a necessidade, o que significa que o órgão pode solicitar a compra dos itens quando e na quantidade que precisar durante o período de vigência da contratação.

**6.8.** Considerando a variedade dos tipos de esquadrias e janelas nos imóveis do TRT da 19ª Região, não há como definir dimensões padronizadas, portanto, os itens a serem contratados devem ter como unidade de medida o **metro quadrado (m<sup>2</sup>)**, pois desta forma será possível a adequação da quantidade de acordo com o formato de cada demanda.

**6.9.** Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data da instalação, em caso de material defeituoso, vício oculto, erro de fabricação ou defeito nos componentes mecânicos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.

**6.9.1.** Caso a contratada apresente prazo de garantia superior ao estipulado acima, o novo prazo será considerado para termo final.

**6.10.** Os itens deverão ser entregues respeitando rigorosamente os Critérios de Sustentabilidade nas Contratações de Bens e Serviços, abordada na Resolução nº. 310/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme tratado de forma mais abrangente no item 14 deste ETP.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

**7.1** QUANTITATIVO – Os quantitativos abaixo informados são necessários para atender às demandas de persianas horizontais e verticais em decorrência de novas e futuras instalações físicas e/ou adaptações de ambientes, eventual modificação de leiaute, bem como solicitações registradas no sistema de atendimento eletrônico para substituição e instalação de novas persianas (docs. 23 a 35), em diversas unidades, motivada pelo desgaste natural pelo uso e fim de vida útil do equipamento; promovendo assim a padronização desse dispositivo no âmbito deste Regional, para efeito estético e facilidade de manutenção.

**7.2.** Apresentamos no documento 36 dos autos quadro contendo detalhamento da quantidade estimada a ser adquirida.

**Quadro 4 – Quantitativo estimado**

ITEM	QUANT.	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	LOCAL DE INSTALAÇÃO
1	300 m <sup>2</sup>	216565	<b>PERSIANAS HORIZONTAIS</b> COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i> , instaladas.	CAPITAL: Maceió  Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.
2	200 m <sup>2</sup>	216565	<b>PERSIANAS HORIZONTAIS</b> COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i> , instaladas.	Arquivo e Varas do Trabalho situadas até 150 km de distância da capital.
3	60 m <sup>2</sup>	216565	<b>PERSIANAS HORIZONTAIS</b> COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i> , instaladas.	Varas do Trabalho situadas entre 151 km até 220 km de distância da capital.
4	180 m <sup>2</sup>	270780	<b>PERSIANAS VERTICAIS</b> COM LÂMINAS EM PVC TIPO LISO, com bando, instaladas	CAPITAL: Maceió  Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**8.1.** Com base nas referências de preços extraídas de empresas do ramo, conforme documentos 20 a 22 dos autos, apresentamos no quadro abaixo os valores unitários e totais de referência para cada item da contratação, bem como o total geral anual no importe de **R\$ 201.300,80 (duzentos e um mil, trezentos reais e oitenta centavos)**.

**8.1.1.** Devido às características dos serviços de instalação das persianas (deslocamentos às diversas unidades do interior), não foi possível encontrar contratações similares que pudessem embasar a pesquisa de preços nos moldes do art. 5º, §2º do Ato n.º 109/GP/TRT 19ª, de 25 de agosto de 2022. Assim, a pesquisa de mercado para fixação do preço de referência foi realizada diretamente com fornecedores, seguindo as disposições do art. 5º, inciso V do citado Ato.

**8.1.2.** Os preços unitários médios de referência, os preços totais médios de referência e o total geral de referência, todos apresentados no quadro abaixo, foram obtidos utilizando-se como **metodologia de cálculo a média aritmética simples**, e foram extraídos do **Formulário de Pesquisa de Preços, Anexo I** deste ETP.

**8.1.3.** Nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas, tais como: tributos, fretes, seguros, instalação e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

**Quadro 5 – Levantamento de Preços no Mercado**

**LOTE I**

**(Persianas Horizontais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	QUANT. (m <sup>2</sup> )	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
1	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i> , instaladas.	CAPITAL: Maceió  Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.	300	247,57	74.271,00
2	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i> , instaladas.	Arquivo e Varas do Trabalho situadas até 150 km de distância da capital.	200	253,30	50.660,00
3	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i> , instaladas.	Varas do Trabalho situadas entre 151 km até 220 km de distância da capital.	60	265,82	15.949,20
<b>TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA DO LOTE (R\$)</b>					<b>140.880,20</b>

## ITEM II

## (Persianas Verticais)

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	QUANT. (m²)	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
4	PERSIANAS VERTICAIS COM LÂMINAS EM PVC TIPO LISO, com bando, instaladas	CAPITAL: Maceió  Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.	180	335,67	<b>60.420,60</b>

<b>TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA (SOMATÓRIO DO LOTE I E ITEM 4) (R\$)</b>	<b>201.300,80</b>
---	-------------------

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- A necessidade de instalação de persianas no Tribunal Regional do trabalho das 19ª Região, conforme descrito anteriormente, visa melhorar as condições de habitabilidade, proteger o patrimônio público e promover a padronização estética. A natureza comum da aquisição e a especificação detalhada dos itens, como **persianas horizontais e verticais** com características técnicas precisas, indicam que os itens são divisíveis e possuem peculiaridades de comercialização bem definidas.
- A contratação por lote (persiana horizontal) e por item (persiana vertical) é justificada pela divisibilidade dos itens, permitindo uma competição mais ampla no mercado e potencialmente melhores preços para cada tipo específico de persiana, conforme suas características técnicas e especificações detalhadas.
- Entretanto, no caso das **persianas horizontais** especificadas no **lote I** do quadro 1 (Relação das persianas pretendidas), item 4 deste ETP, que serão fornecidas e instaladas em localidades distantes entre si, recomenda-se a reunião dos itens em um único lote, visando garantir a padronização dos materiais, qualidade e demais características do produto, bem como possível ganho de escala.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A equipe de contratação declara que não há necessidade de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade, especificamente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o sexênio 2021/2026, especificamente quanto à Perspectiva – Sociedade; Objetivo Estratégico – “Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade” e Impacto no Objetivo Estratégico - Promoção de ambientes de trabalho seguros e protegidos por meio de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos.

11.1.1. A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações do TRT19-2025, porém foi solicitado o recurso necessário através do Plano de Contingência 2025.

## 12. Benefícios a serem Alcançados com a Contratação

12.1. A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes benefícios:

- A necessidade de instalação de persianas nas diversas unidades que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região decorre da importância de melhorar as condições de habitabilidade dos ambientes, proteger o patrimônio público e garantir uma padronização estética adequada às instalações. Essa medida é essencial para oferecer um ambiente mais confortável e funcional para magistrados, servidores e público externo, além de contribuir para a conservação dos recursos e equipamentos internos, protegendo-os contra danos causados pela exposição direta ao sol.

- Os benefícios diretos da contratação incluem a melhoria do conforto ambiental, a proteção contra a incidência de luz solar direta e a redução de custos com energia elétrica, uma vez que ambientes mais frescos tendem a demandar menos uso de sistemas de climatização. Indiretamente, a instalação de persianas contribui para a valorização estética do espaço e para a uniformidade visual das instalações, aspectos importantes para a imagem institucional deste Regional.

## 13. Providências a serem Adotadas

**13.1.** Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato em termos de infraestrutura, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

**14.1.** A utilização dos equipamentos objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:

**14.1.1.** A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de plásticos ou fragmentos de metais, componentes que possuem tempo de decomposição notavelmente lento, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.

**14.1.2.** Pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos apresentarem muitos resíduos em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como com os normativos do Poder Judiciário, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica para, após o fim da vida útil dos materiais promover a sua adequada destinação.

**14.2.** – Buscando mitigar os possíveis impactos ambientais com a contratação, foram estipuladas regras para compras governamentais, em conformidade com as diversas normas que disciplinam o tema:

**14.2.1.** - A contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos nas **Instruções Normativas SLT/MPOG nº. 01/2010**;

**14.2.2.** - No Judiciário temos a **Resolução CNJ nº. 400/2021**, onde o órgão do Poder Judiciário deve instituir guia de contratações sustentáveis ou adotar guias publicadas por outros órgãos públicos, com o objetivo de orientar a inclusão de critérios de práticas de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços (**RES. nº. 310/2021 - CSJT**);

**14.2.3.** - Reforçamos ao presente processo as disposições estabelecidas na **Resolução nº. 310/2021**, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, cujas diretrizes são obrigatórias para os órgãos da Justiça do Trabalho e que devem ser incorporadas ao planejamento da contratação;

**14.2.4.** - Em consonância com o estabelecido no **art. 9 da Lei nº. 12.305/2010** - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que expressa à ordem de prioridade de ações a serem observados na gestão e no gerenciamento dos resíduos sólidos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (**RES. nº. 310/2021 - CSJT**);

**14.2.5.** - Preferência por produtos reutilizáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental;

**14.2.6.** - Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (tomando como parâmetro a **Portaria MMA 61/2008**);

**14.2.7.** - Observância às metas e diretrizes estabelecidas no Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT da 19ª Região.

**14.2.8.** - Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da **Lei nº. 4.150/1964**, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança utilizados.

## 15. Declaração de Viabilidade

- Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 16. Responsáveis

- Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

**JACKSON DA SILVA SANTOS**  
Membro da comissão de contratação

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

**CARLOS HUMBERTO HONORIO DE MENDONCA**  
Membro da comissão de contratação

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

**NHIRLEY MAILY MARTINS MELO**  
Membro da comissão de contratação

# ANEXO I

## Formulário de Pesquisa de Preços

**Planilha conclusiva do Termo de referência - VALOR DE REFERÊNCIA**

Objeto:	AQUISIÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS E VERTICAIS	PROAD:	3291/2025
Setor:	Divisão de Material e Logística	Sisnelze Ribeiro	

**LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		METODOLOGIA DE CÁLCULO	PREÇO ESTIMADO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL
1	Persianas Horizontais com Lâminas em Alumínio de 25 mm. Capital: Maceió	300	m2	Yeshua Persianas & Cortinas	230,00	Luiz Eduardo A Bernardes (Moderne Decor)	162,70	Primeflex (ATM Com Ltda.	350,00	Média aritmética	<b>247,57</b>	<b>74.271,00</b>

2	Persianas Horizontais com Lâminas em Alumínio de 25 mm. VT's situadas até 150km de distância da capital.	200	m2	Yeshua Persianas & Cortinas	230,00	Luiz Eduardo A Bernardes (Moderne Decor)	179,89	Primeflex (ATM Com Ltda.	350,00	Média aritmética	253,30	50.660,00
3	Persianas Horizontais com Lâminas em Alumínio de 25 mm. VT's situadas entre 151 km ate 220km de distância	60	m2	Yeshua Persianas & Cortinas	230,00	Luiz Eduardo A Bernardes (Moderne Decor)	217,45	Primeflex (ATM Com Ltda.	350,00	Média aritmética	265,82	15.949,20
<b>TOTAL LOTE I</b>											<b>140.880,20</b>	

**ITEM 4**

ITEM	DESCRIÇÃO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		METODOLOGIA DE CÁLCULO	PREÇO ESTIMADO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL
4	Persianas Verticais com Lâminas em PVC. Capital: Maceió	180	m2	Yeshua Persianas & Cortinas	250,00	Luiz Eduardo A Bernardes (Moderne Decor)	207,00	Primeflex (ATM Com Ltda.	550,00	Média aritmética	335,67	60.420,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>											<b>R\$ 201.300,80</b>	
<b>DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO</b>											<b>23/07/2025</b>	